

humanitas

Vol. LIV

IMPrensa DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
COIMBRA UNIVERSITY PRESS



HUMANITAS

Vol. LIV • MMII



ANDRÉ DE RESENDE
E O CARDEAL-INFANTE D. AFONSO:
QUATRO CARTAS INÉDITAS DA SUA
CORRESPONDÊNCIA LATINA

Entre os manuscritos de obras de André de Resende ainda não publicados em letra de forma, encontram-se duas cartas que fazem parte de um conjunto de quatro, pertencentes à sua correspondência latina trocada com o cardeal-infante D. Afonso, e que surpreendentemente têm passado quase despercebidas dos investigadores resendianos. A primeira notícia da sua existência foi dada pelo rei D. Manuel II, na sua obra *Livros Antigos Portugueses 1489-1600*, [...], vol. II, Londres, 1932, p. 787-789, onde as reproduz em fac-símile, acompanhadas de um breve comentário sobre o seu conteúdo e valor documental, sem todavia declarar se os manuscritos pertenciam ou não à sua rica biblioteca. De facto, sempre que ele procede à apresentação e descrição das preciosas obras do seu tesouro bibliográfico, costuma informar o leitor de que se trata de um exemplar da sua colecção. Apesar das pesquisas que fizemos no acervo manuscrito da Biblioteca do Paço Ducal de Vila Viçosa, que contém, como é sabido, o fundo bibliográfico reunido pelo último monarca português durante o seu exílio em Londres e por ele deixado em testamento a Portugal com a cláusula de ele constituir uma biblioteca do régio palácio calipolense, não lográmos porém encontrar os referidos originais, o que parece induzir a que eles nunca terão pertencido ao recheio da biblioteca de D. Manuel. A ser verdade, é possível que o rei-bibliófilo tenha tido conhecimento da existência do manuscrito inédito destas quatro cartas latinas na posse de algum livreiro de entre os muitos de quem Sua Majestade foi assíduo cliente, e que, não tendo talvez podido adquiri-lo, tenha todavia conseguido autorização do mesmo livreiro no sentido de o noticiar e reproduzir em fac-símile e de o apresentar nos termos em que o conhecemos naquele seu livro.

Sob o ponto de vista codicológico, o manuscrito não é constituído por cartas propriamente originais. Em primeiro lugar, porque nenhuma das cartas está assinada, embora a sua autoria esteja identificada pelo respectivo cabeçalho, que indica, como é habitual, não apenas o autor mas também o seu destinatário, conforme se pode ver logo no início da primeira: "*Diuo Alphonso Cardinali, principi humaniss. L. And. Resendius. s.*", isto é, "Ao divino Cardeal D. Afonso, príncipe humaníssimo, Lúcio André de Resende envia saudações". Do mesmo modo, todas as restantes se apresentam identificadas quanto ao emissor e receptor, fazendo delas uma sequência alternada de envio e resposta epistolar, como o prova o seu conteúdo.

Em segundo lugar, apenas a última do conjunto das quatro cartas tem registado o local, o dia, o mês e o ano, a saber: "Évora, 3 de Janeiro de 1534" (*Eborae, tertio Nonas Ianuarii. M.D.XXXIII*), enquanto que, nas primeiras três, estes elementos ou faltam de todo ou estão incompletos, fazendo com que o seu conjunto obedeça a um sistema de datação espaço-temporal solidário e intercomplementar. Assim, a terceira carta tem apenas a data do dia e mês: "dia 11 antes das Calendas de Janeiro", ou seja, "22 de Dezembro" (*XI. Cal. Ianuarii*). Isto significa que se trata do ano de 1533. Do mesmo modo, a data incompleta da segunda carta, "Évora, 21 de Dezembro" (*Eborae, XII. Cal. Ianuarii*), é também do mesmo ano de 1533, como o comprova o início do texto da terceira, que a considera do dia anterior: "Li a vossa epístola de ontem" (*Legi epistolam hesternam tuam*). Enfim, quanto à primeira carta, embora ela não tenha qualquer elemento identificativo desta natureza, o seu conteúdo – o tema da perfeição e rapidez com que o Cardeal redigia, em latim, cartas de improviso – mostra, porém, que ela de facto precede cronologicamente a segunda e que terá sido escrita pouco tempo antes desta. Em resumo, temos:

Carta 1: sem data formalmente expressa;

Carta 2: *Eborae, XII. Cal. Ianuarii*, quer dizer, Évora, 21 de Dezembro;

Carta 3: *XI. Cal. Ianuarii*, ou seja, 22 de Dezembro;

Carta 4: *Eborae, tertio Nonas Ianuarii. M.D.XXXIII*, isto é, Évora, 3 de Janeiro de 1534.

A última razão para concluirmos que o manuscrito destas missivas latinas não é original reside no facto de, apesar de elas pertencerem a dois autores diferentes – duas de André de Resende e duas do cardeal-infante D. Afonso –, ostentarem a mesma caligrafia em todo o seu conjunto. Trata-se, pois, de uma colecção copiada e organizada pela mão de um mesmo copista, cuja identificação se pode fazer recorrendo à comparação da sua caligrafia com a de outros manuscritos, designadamente com os dois assentos de baptismo que ele ministrou em Évora em 26 de Agosto e em 4 de Outubro de 1535 e com a

assinatura numa procuração feita em 1556; com o original da carta enviada de Lisboa a D. João de Castro em 16 de Março de 1542; com o manuscrito da pequena oração de entrada pronunciada em Évora em Novembro de 1552, por ocasião da chegada da princesa D. Joana de Áustria, destinada a casar com o príncipe D. João, filho de D. João III; e com abundantes correcções feitas por seu punho em obras suas impressas. O caso mais flagrante, porque escrito na mesma época e em condicionalismos semelhantes, é o do sermão do mesmo André de Resende incluído nas *Actas do Sínodo Diocesano de Évora de 1534*. Com efeito, um simples exame sumário das quatro cartas latinas e do Sermão mostra que se trata, indiscutivelmente, do mesmo calígrafo. E o exame de pormenor do conjunto de todos estes documentos leva-nos a concluir que se trata do próprio humanista eborense André de Resende¹

A colecção destas cartas assim organizada teria possivelmente a finalidade de contribuir para a sua preservação, uma vez que a sua publicação não estaria nas intenções do humanista, por razões que veremos a seguir.

O conteúdo destas missivas e a forma cuidada da sua redacção demonstram que, muito para além de algumas informações objectivas de particular interesse, o seu carácter predominante é o de exercício literário, tão do agrado dos humanistas de Quinhentos. Nelas prevalecem os elogios mútuos e os protestos de modéstia alternada, muita erudição e requintado estilo formal, claramente superior ao da corrente correspondência epistolar.

Na primeira carta, que é de André de Resende e responde a outra do cardeal D. Afonso que não faz parte da colecção e continua desconhecida, o humanista eborense começa por apresentar dois versos sob a forma de hexâmetros que pretendem glosar outros dois de semelhante estrutura formal, da autoria de um poeta cuja obra e nome não identifica e a quem evoca apenas com a tradicional fórmula do pronome "ille", nas primeiras palavras do corpo do texto:

*"O nimium dilecte Deo, cui magnus Apollo,
Et coniuratae ueniunt ad uota Camenae.*

*Libet enim mihi iisdem prope te uersibus compellare, mi princeps,
quibus ille Theodosium Augustum olim, non maiore fortasse merito,
compellarat.*

Ó predilecto de Deus a quem o grande Apolo
E as conjuradas Camenas acorrem às preces.

¹ Sobre este assunto, vd. o nosso trabalho "André de Resende: o manuscrito do Sermão do Sínodo de Évora (1534) e outros autógrafos", *Actas do Congresso Internacional do Humanismo Português "Cataldo Sículo e André de Resende"* (Coimbra-Lisboa-Évora, 25-28 de Outubro de 2000), no prelo.

Apraz-me, com efeito, interpelar-vos, meu querido príncipe, com quase os mesmos versos com que um dia aquele ilustre poeta interpelara, porventura com não maior merecimento, a Teodósio o Augusto².

Mas a referência expressamente feita ao imperador romano Teodósio, o Augusto, isto é, a Teodósio I, o Magno, como sendo o objecto desses versos, deixou-nos a pista para descobrir que se trata de um passo do último grande poeta latino, Cláudio Claudiano, que num dos seus poemas épicos tece o *Panegírico acerca do terceiro consulado de Honório Augusto*, filho e um dos sucessores do mesmo Teodósio. A memória e as façanhas militares deste grande imperador que reunificou o Império Romano (logo outra vez dividido pelos filhos Arcádio e Honório) são evocadas num passo daquele poema que inclui os seguintes versos:

*“O nimium dilecte Deo, cui militat aether,
Et coniurati ueniunt ad classica uenti!”*

Ó predilecto de Deus, por quem o éter combate,
E ao som da tuba acorrem os ventos conjurados!”

Estes hexâmetros recordam um episódio das campanhas militares de Teodósio I em que, por intervenção de uma estranha força, se ergueu uma forte ventania que arrancava os dardos das mãos dos seus soldados e os jogava com mais força contra os inimigos, e que revirava os dardos dos próprios inimigos contra si mesmos. O texto de Claudiano, que, evidentemente, tem que ver com o mito dos ventos e do seu chefe Éolo², foi sabiamente

² As edições modernas do poema de Claudiano, *De tertio consulato Honorii Augusti panegyris*, seguem uma variante deste passo que conta com mais um verso e que inclui precisamente a menção expressa da divindade senhora dos ventos (vv. 96-98), deste modo:

*O nimium dilecte Deo, cui fundit ab antris
Aeolus armatas hiemes, cui militat aether,
Et coniurati ueniunt ad classica uenti!”*

Ó predilecto de Deus por quem Éolo, de seus antros,
Solta armadas tempestades, por quem o éter combate,
E ao som da tuba acorrem os ventos conjurados.

Alguns autores antigos, porém, como Santo Agostinho, *De civitate Dei*, V, 26, citam este passo com a lacuna da frase “*cui fundit ab antris / Aeolus armatas hiemes*”, devida muito provavelmente a um lapso de homeoteleuto induzido pela palavra *cui*. André de Resende bebeu naturalmente em alguma destas fontes lacunares.

aproveitado por André de Resende na substituição daquelas divindades detentoras da força física e, neste caso, de apoio militar, por Apolo e suas Camenas, os inspiradores da arte. Resende, ao trocar, por assim dizer, as armas pela estética literária, prepara, no intróito desta carta, o tom de elogio que ele pretende manifestar ao cardeal-infante D. Afonso, e que domina toda esta carta e prevalece ao longo de todo o núcleo de correspondência epistolar resendiana, que ela inicia.

Ao escrever a primeira epístola latina deste conjunto, o humanista recebera pouco antes uma outra, igualmente latina, que o Cardeal redigira de improviso – uma *epistola extemporalis* – e que o seu ambiente de sobrecarga de tarefas não permitiu rodear dos cuidados literários que ele próprio desejaria. Mas, a despeito disso, ela era, na classificação de Resende, uma carta “*suauiissima, humanissima e latinissima*”, tal que, segundo as palavras do mesmo humanista, “qualquer dos mais exercitados neste género, nas academias mais afastadas da multidão ou entre os recessos do Liceu recoberto de ciprestes, não se arrenderia de ter escrito, mesmo durante uma inteira noite de serão”.

Esta carta é também exemplo da retribuição do elogio e do protesto de modéstia, quando Resende se refere ao sermão que tinha enviado ao Cardeal e que este lera com muito agrado. É bem provável que se trate do discurso sagrado que, por encomenda do prelado, o humanista viria a proferir na inauguração do Sínodo diocesano promovido por D. Afonso poucos meses depois, em Maio de 1534, como adiante veremos.

Carta nº 1 (texto; cfr. *infra*, Apêndice Documental - I)

Diu Alphonso Cardinali, principi humaniss. L. And. Resendius. s.

*O nimium dilecte Deo, cui magnus Apollo,
Et coniuratae ueniunt ad uota Camenae.*

Libet enim mihi iisdem prope te uersibus compellere, mi princeps, quibus ille Theodosium Augustum olim, non maiore fortasse merito, compellarat. Nam quid non mereatur suauiissima, humanissima, latinissima, et haec insuper extemporalis epistola? ut interim a quo ad quem missa sit, non commemorem. Vicisti, princeps, expectationem meam, quamquam animi et ingenii tui dotes probe mihi perspectas habere uidebar. Vicisti eorum qui audierint, quiue legerint fidem. Vix horae unius dimidio epistolam scripsisti inter aulicos tumultus, nec semotis arbitris, quam aut in Musaeis a turba remotissimis, aut inter cupressiferi Lycaei recessus, exercitatissimum quemque in eo genere

integra lucubratione una scribere non paeniteret. Sed haec mihi compertissima, quum diuinae mentis tuae indoles in castissimarum aurium penetrabilia non libenter admittat, cogor inuitus, siue Deus potius nolentem, uolentem, cogit, pudori tuo diuinissimo ingerere. Quod uero nudius tertius, quia deerat argumentum, ab incepto destitisti, tantum abest ut mirer, ut potius stupeam, mihi que pro miraculo habeatur, tibi nulla ex re uerba, tanquam ab Apolline ipso fuisse tunc suppeditata. Contionem autem meam tibi placuisse, serio triumpho. Siue enim amore falleris, abs te amari dulcissimum est, siue non falleris, iudicio tuo exactissimo comprobari³, maxime honorificum. Vtroque nomine sum felix. Vtroque gratiam habeo, si non quantam humanitas tua, princeps diuinae, meretur, certe quantam maximam mei animi uis habere et adgnosceret tametsi potest, referre nequaquam potest.

Vale.

Et quoniam extemporalibus epistolis mecum certas, balbutiem et lituras boni consule.

Carta 1 (tradução)

“Ao divino Cardeal D. Afonso, príncipe humaníssimo, Lúcio André de Resende envia saudações.

Ó predilecto de Deus a quem o grande Apolo
E as conjuradas Camenas acorrem às preces.

Apraz-me, com efeito, interpelar-vos, meu querido príncipe, com quase os mesmos versos com que um dia aquele ilustre poeta interpelara, porventura com não maior merecimento, a Teodósio, o Augusto. Na verdade o que não poderá merecer esta amabilíssima, humaníssima, latiníssima e, além disso, improvisada epístola? Para já não recordar por quem e para quem ela foi enviada.

Vós, meu príncipe, ultrapassastes a minha expectativa, apesar de me parecer que eu possuía um inteiro conhecimento dos dotes da vossa alma e do vosso talento. Ultrapassastes a confiança daqueles que vos tinham ouvido ou vos haviam lido. Em menos de meia hora, por entre os tumultos da corte e sem afastardes os vossos ministros, escrevestes uma carta que qualquer dos mais exercitados neste género, nas academias mais afastadas da multidão ou entre os recessos do Liceu

³ comprobari Ms

recoberto de ciprestes, não se arrependeria de ter escrito mesmo numa inteira noite de serão. Mas estas realidades, para mim inteiramente manifestas, ainda que a índole da vossa divina mente as não aceite de bom grado no interior dos vossos castíssimos ouvidos, eu me sinto obrigado, ou melhor, Deus me obriga, quer eu queira quer não, a apresentá-las diante do vosso diviníssimo pudor.

E quanto a terdes interrompido, há três dias, por falta de matéria, o assunto começado, não apenas me admira, mas antes me deixa espantado, e considero um milagre terdes então conseguido, mesmo sem recurso a qualquer assunto, abundância de palavras como se elas tivessem sido providas pelo próprio Apolo.

Quanto ao meu sermão, sinto-me deveras radiante por ele ser do vosso agrado. Pois, ou vos enganais à conta da amizade que tendes por mim, e é dulcíssimo ter-vos como amigo; ou não vos enganais, e é a maior honra ser aprovado pelo vosso rigorosíssimo julgamento. Por ambos os motivos me sinto feliz. Por ambos vos declaro minha gratidão, se não tão grande como o merece a vossa humanidade, meu divino Príncipe, pelo menos a máxima que a força de minhas entranhas puder mostrar e reconhecer, ainda que a não possa de modo algum retribuir.

Adeus.

E, pois porfiais comigo com epístolas de improviso, seja eu a responder balbuciando, e vós a felicitar os meus rascunhos.”

Na segunda carta, o cardeal-infante D. Afonso responde ao humanista seu protegido, devolvendo-lhe os elogios que dele recebera na anterior, sem deixar de os agradecer com uma fórmula baseada na sua erudição clássica de inspiração greco-latina:

“Suauissimis tuis litteris tantum delectatus sum, ut et si mihi linguae centum, oraque centum, ferrea vox sit, non possem quantum mihi iucunditatis attulerint enarrare.

Fiquei tão deleitado com a vossa amabilíssima carta, que, ainda que eu tivesse cem línguas, cem bocas e uma voz de ferro, não poderia contar quanta felicidade ela me trouxe.”

De facto, o topos desta espécie de *adynaton*, destinado a enaltecer a dívida de agradecimento de André de Resende para com o seu régio mecenas, tem origem pelo menos em Homero (*Iliada*, 2, 489-490), que fala em dez línguas, dez bocas, uma voz inquebrantável e um peito de bronze (οὐδ'εἶ μοι δέκα μὲν γλώσσαι, δέκα δὲ στόματ'εἶεν, / φωνὴ δ'ἄρρηκτος,

χάλκεον δέ μοι ἦτορ ἐνείη), mas foi colhido directamente em Virgílio, que o utiliza por duas vezes (*Geórgicas*, 2, 43-44, e *Eneida*, 6, 625-626), multiplicando por dez a hipóbole da sua impossibilidade: “*Non, mihi si linguae centum sint, oraque centum, / Ferrea uox*”, isto é, “Nem que eu tivesse cem línguas e cem bocas e uma voz de ferro.”

O tema central do texto continua a ser a capacidade de redigir com elegância cartas latinas de improviso e ao fluir da pena, actividade que o cardeal considera um bom pretexto para exercício literário, no qual tem o prazer de possuir como rival claramente vencedor o próprio Resende. O elogio retribuído assume expressão variada, mas pode-se sintetizar nestas suas palavras:

“Tibi uero, cui Musae summas ingenii dotes, et mellifluam eloquentiam tribuere, hae laudes, quas in me congeris, iure optimo debentur.”

A ti, a quem as Musas concederam supremos dotes de talento e uma melíflua eloquência, é que, com todo o direito, são devidos estes louvores com que me cumulas.”

Os habituais protestos de modéstia percorrem toda esta missiva e culminam com a justificação da sua confissão de ignorância, recorrendo mais uma vez, por paradoxo, à sua erudição clássica, através da famosa máxima grega “Conhece-te a ti mesmo”: Γνωθι σεαυτόν.

Carta nº 2 (texto; cfr. *infra* Apêndice Documental - I)

D. Alfonsus Card. L. Andr. Resendio. s.

Suauissimis tuis litteris tantum delectatus sum, ut et si mihi linguae centum, oraque centum, ferrea vox sit, non possem quantum mihi iucunditatis attulerint enarrare. Non quod eam laudem in me adgoscam, quam totis uiribus summaque eloquentia, mihi eisdem in litteris tribuere conaris, sed quod mihi sit semper suaue atque iucundum cum bonarum litterarum emerito decertare. Huiusmodi enim exercitatio quantum commodi ad eruditionem adferat, tu melius nosti. Quid igitur faciam? Si tecum extemporalibus epistolis contendere nitor, statim balbutiem, immo barbariem meam in lucem emittere cogor, quod maxime abhorrendum est. At nulla est ars, in qua non peccando discatur. Quapropter sat mihi sit praemeditatam epistolam multis lucubrationibus dictitare, aut quaeque carmina prius terque quaterque

Apolline inuocato componere. Tibi uero, cui Musae summas ingenii dotes, et mellifluam eloquentiam tribuere, hae laudes, quas in me congeris, iure optimo debentur. Sed rogabis, unde tam criticus aduersus me ipsum insurgam? An nescis solitum esse dici apud Graecos Γνωθι σεαυτόν. Ceterum hoc iudicium, nec mihi tamquam in caussa mea, nec tibi tamquam beneuolo iudici, sed aliis relinquamus, quorum sententia sine aliqua animi perturbatione, si necesse fuerit, proferetur.

Vale.

Eborae, XII. Cal. Ianuarii.

Carta nº 2

“O Cardeal D. Afonso, a Lúcio André de Resende, envia saudações.

Fiquei tão deleitado com a vossa amabilíssima carta, que, ainda que eu tivesse cem línguas, cem bocas e uma voz de ferro, não poderia contar quanta felicidade ela me trouxe. Não que eu reconheça em mim aquele prestígio que vós, com todas as forças e a máxima eloquência, vos esforçais, na mesma carta, por atribuir-me, mas porque é para mim sempre agradável e jucundo porfiar com um emérito das belas letras.

Na verdade, quanto proveito traz à erudição tal exercício, melhor o reconheceis vós. Que hei-de eu, pois, fazer? Se eu me ponho a rivalizar convosco em cartas feitas de improviso, começo logo a balbuciar; mais, vejo-me obrigado a trazer à luz a minha barbárie, coisa que se deve de todo aborrecer. Mas não há arte nenhuma em que se aprenda sem errar. Por isso, que me baste repisar, à luz de muitos serões, uma epístola premeditada, ou compor os versos um a um depois de ter invocado três e quatro vezes Apolo. A vós, a quem as Musas concederam supremos dotes de talento e uma melíflua eloquência, é que, com todo o direito, são devidos estes louvores com que me cumulais. Mas, perguntar-me-eis, donde vem a razão por que me insurjo tão crítico contra mim mesmo? Porventura não sabeis que entre os Gregos era costume dizer-se “Conhece-te a ti mesmo”? De resto, este julgamento, devemos confiá-lo não a mim como em causa própria, nem a vós como a benévolo juiz, mas a outros, cuja sentença será proferida, se ela for necessária, sem qualquer perturbação de espírito.

Adeus.

Évora, 21 de Dezembro.”

A sequente resposta de Resende, datada do dia imediato, 22 de Dezembro, começa, de novo, com o recurso a abonações clássicas. Desta feita é Terêncio o autor expressamente citado. Mas, como frequentemente acontece, não é mencionada nem a obra nem o passo. Apenas se evoca, de forma anónima, a figura de um jovem em cuja boca o dramaturgo latino coloca os dois versos seguintes que o humanista eborense assim introduz e transcreve:

“Nunc mihi demum Terentianus adulescens non omnino ineptiuisse uisus est, quum, licet in re longe absimili, uerba illa protulit:

*Nunc est profecto interfici, quum perpeti me possum,
Ne hoc gaudium contaminet uita aegritudine aliqua.”*

“Agora finalmente me parece que de modo nenhum delirava o adolecente de Terêncio quando, embora em matéria de longe bem diferente, pro-nunciou aquelas famigeradas palavras:

É sem dúvida agora o momento de eu poder aceitar a morte,
Para que a vida não contamine, com nenhuma tristeza, esta alegria.”

Este pensamento, que traduzia entre os antigos, sobretudo entre os epicuristas, a ideia da fruição da máxima felicidade, é retomado por Terêncio na *Ándria*, 959-961, onde chega a dizer que a própria eternidade se adquire, afinal, quando nenhuma inquietação vem perturbar a nossa alegria, e que é por isso que os deuses são eternos.

Mas os dois versos citados por Lúcio André de Resende nesta epístola são transcritos literalmente de outra obra do mesmo comediógrafo latino, *O Eunuco*, 551-552, em que a personagem Quérea, num momento de particular euforia e num tom de grande comicidade, acha que é tempo de morrer, antes que desapareça aquele momento de suprema felicidade conquistada.

Resende adapta este passo terenciano ao sentimento de extrema satisfação que lhe causou a carta do cardeal-infante D. Afonso recebida na véspera, esclarecendo que as circunstâncias são bem diferentes daquelas que na cena cômica da peça do dramaturgo latino ditaram aqueles palavras. Na carta do humanista português a sua finalidade é a da manifestação de um júbilo sincero e espontâneo, expresso numa linguagem ingénuo e mesmo hiperbólica, de que ele tem consciência.

De novo surgem as confissões de modéstia, sob diversas formas, e o contraposto elogio do valor literário do estilo epistolar de D. Afonso. E como

o Cardeal havia afirmado, na carta anterior, que, na apreciação e julgamento de tal matéria, nem ele nem Resende poderiam ser imparciais, por julgarem em causa própria ou sob o efeito da mútua amizade, e que, por isso, seria necessário encontrar alguém isento, Resende revela-lhe que, desta feita, para apreciar a epístola latina do humanista purpurado, encontrara um juiz “imperturbável e crítico”, epítetos que ele redige no idioma grego, ostentando assim, como habitualmente, a sua erudição humanística.

O juiz encontrado era nada menos que o grande humanista Clenardo, o mestre flamengo que naquele final de 1533 acabava de chegar a Évora, vindo da Universidade de Salamanca, onde o próprio André de Resende o teria ido buscar por ordem de D. João III para mestre do infante D. Henrique. O elogio era, desta vez, insuspeito e grande, a julgar pelas palavras de Resende: “Visitei hoje Clenardo, mostrei-lhe a vossa carta e deixei o homem estupefacto”. Mas, para causar expectativa e aumentar o próprio juízo encomiástico, André de Resende diz ao Cardeal que não lhe irá revelar as palavras do humanista flamengo. Além do mais, esta atitude mostra a confiança e intimidade com que o humanista português convivia com o régio prelado eborense.

Carta nº 3 (texto; cfr. *infra* Apêndice Documental - I)

L. Resendius, Diuo Alph. Cardinali. s.

Nunc mihi demum Terentianus adulescens non omnino ineptiuisse uisus est, quum, licet in re longe absimili, uerba illa protulit:

*Nunc est profecto interfici, quum perpeti me possum,
Ne hoc gaudium contaminet uita aegritudine aliqua.*

Legi epistolam hesternam tuam, et nescio gratulatus mihi ne magis fuerim, an me mei ipsius puiderit magis. Vbi tantum honoris, quantum nec a diis immortalibus sperare auderem, a te mihi tributum esse uidebam, princeps suavissime, exsilibat supra quam dici possit gaudio perfusus animus.

Vbi rursus me consulens ad me redibam, pudebat erroris mei, quod induci poteram, ut gauderem, eloquentiam, nec eam sane mediocrem, uerum summam, mihi tribui, idque a te, atque adeo epistola bone Deus elegantissima, quaeque mihi potius emitanda foret summis uiribus, quam laudanda perexiguis. Et, ut liberius dicam, quae mei honoris ergo potius a me supprimi, quam ostentari deberet, nisi longe carior tua mihi gloria, mi princeps, quam mei honoris ratio profecto esset. Scilicet, ea est ars, id encomiasticus ordo postulat. Laudasti

epistolam meam. At ita laudasti, ut, ne falsum dixisse uideare, sit opus alteram absentem esse, quum altera legetur. Quoniam uero de iudicio styli tui nec tibi tamquam in caussa tua, nec mihi ut pote beneuolo iudici credi uis, en sequestrem et disceptatorem adduco, ἀπαθέα καὶ κριτήν. Conueni hodie Clenardum, ostendi epistolas tuas, stupefeci hominem. Quid pronuntiauerit rogas? Ignosce mihi mi princeps, minime enim dicam. Nam silentio certum est bellas istas epistolas quas ad nos mittis ulcisci. Sed ego scelestus sum, qui ita loquor. Perge potius omneis qui uiuunt scriptores post te relinquere, sicut omneis qui uiuunt homines humanitate tua, morumque facilitate longo interuallo reliquisti.

Vale.

XI. Cal. Ianuarii.

Carta nº 3 (tradução)

“Lúcio Resende, ao divino Cardeal D. Afonso, envia saudações.

Agora finalmente me parece que de modo nenhum delirava o adolescente de Terêncio quando, embora em matéria de longe bem diferente, pronunciou aquelas famigeradas palavras:

É sem dúvida agora o momento de eu poder aceitar a morte,
Para que a vida não contamine, com nenhuma tristeza, esta alegria.

Li a vossa epístola de ontem, e não sei se mais me felicitei, ou se mais me senti envergonhado de mim mesmo. Quando eu via que me era concedida por vós, amabilíssimo príncipe, uma tal honra que nem dos deuses imortais eu ousaria esperar, a minha alma, banhada de alegria, exultava acima de quanto se possa dizer.

Quando, ao reflectir de novo, caía em mim, ficava envergonhado do meu desvario, porquanto podia induzir-se que eu me regozijava de me ser atribuída uma eloquência de facto não medíocre, antes suprema; e isto feito por vós e precisamente numa carta, bom Deus, da maior elegância e que mais deveria ser imitada com todas as forças, do que louvada, por ser pequenina. E que, para falar com mais liberdade, mais deveria ser por mim escondida do que ostentada, se a vossa glória, meu querido príncipe, não fosse para mim realmente mais cara do que a razão do meu prestígio. É claro que essa é a arte do elogio, isso o exige a ordem encomiástica. Louvastes a minha carta. E louvaste-la de tal

maneira que, para não parecer que disseses falsidades, se torna necessário que uma esteja ausente no momento em que a outra for lida.

E uma vez que, acerca do juízo do vosso estilo, não quereis dar crédito nem a vós como em causa própria, nem a mim por ser benévolo juiz, eis que faço comparecer um intermediário e árbitro, “imperturbável e crítico”. Visitei hoje Clenardo, mostrei-lhe a vossa carta e deixei o homem estupefacto. Pedis-me que vos diga qual foi a sentença que ele proferiu? Perdoai-me, meu querido príncipe, pois não o direi de jeito nenhum. Na verdade, com o silêncio está assegurado que essa bela carta que vós me enviáveis fica vingada. Mas estou a ser um celerado, eu que assim falo. Continuai, antes, a deixar atrás de vós todos os escritores que vivem, tal como, com vossa humanidade e brandura de costumes, a todos os homens que vivem deixastes a longa distância de vós.

Adeus.

22 de Dezembro.”

A última epístola deste conjunto é mais uma demonstração da excelente formação humanística do cardeal-infante D. Afonso, sempre preocupado com as actividades culturais e o convívio com as letras, lamentando não o poder fazer com mais assiduidade em razão das suas ocupações particulares ou dos negócios de Estado. Ele próprio dá notícia a André de Resende, na mesma carta, das suas leituras, designadamente da obra do filósofo e mártir grego São Justino, que ele acabara de ler e que classifica homem “*doctissimum et elegantem*” e que gostaria que fosse mais extensa, para saborear durante mais tempo a sua leitura. Trata-se, pois, das suas *Apologias* I e II, dirigidas ao imperador Antonino Pio, e do *Diálogo com Trifão*, tudo quanto da sua obra chegou até nós e que, no seu conjunto, perfaz pouco mais que umas cento e cinquenta páginas de uma prosa grega escrita com vigor e elegância.

Por outro lado, esta última carta tem particular importância para tentar explicar a provável razão por que esta correspondência latina trocada entre Resende e o cardeal-infante D. Afonso nunca foi por eles publicada. De facto, logo no começo, o Cardeal revela a Resende que não gostara da ideia de ele ter mostrado a sua carta anterior a outras pessoas. A razão formal expressamente apresentada pelo grande purpurado era a de não querer que estranhos vissem as suas cartas improvisadas, escritas sem o esmero literário que ele desejava ou mesmo sem a necessária correcção.

Podemos, à primeira vista, tomar essa observação como simples ironia epistolar para se sentir desculpado pela sua correspondência pouco assídua, como ele afirma logo nas primeiras palavras (o sublinhado é meu): “Escrever-vos-ia com mais frequência uma carta se as minhas variadas

ocupações mo permitissem, ou se não temesse a vossa diligência em revelar as minhas epístolas. Mas o Cardeal insiste nesta ideia, logo a seguir, em tom que já não parece irónico, quando diz: “por isso eu não gostaria que ela [a última carta] fosse lida por muita gente”; e imediatamente depois acrescenta ainda com mais clareza: “Pois, o que a razão exige nas epístolas de amigos é que escondêsseis apenas dentro de vós próprio aquilo que ou foi escrito com menos cuidado ou vos foi enviado sem ser corrigido”. Perante esta advertência, podemos, concluir que, da parte de D. Afonso, nunca teria havido a intenção de publicar esta correspondência latina. De resto, a sua morte prematura, cerca de sete anos depois, em 1540, não lhe terá sequer proporcionado suficiente distanciamento histórico para vir a mudar de opinião e de propósito.

Por seu lado, André de Resende também nunca publicou este corpo epistolar, apesar de ter dado a lume quase tudo o que é conhecido da sua produção epistolográfica, tanto em prosa como em verso. É possível que aquele reparo do seu régio amigo e protector, com laivos de censura, lhe tenha ficado para sempre na memória e o tenha coibido dessa tentação.

O facto de o manuscrito das quatro cartas apresentar uma mesma caligrafia em todo o seu conjunto concedendo-lhe uma estrutura codicológica unitária, fruto de um só copista, pode explicar-se tão-somente por razões de organização biblioteconómica pessoal e para facilitar a sua preservação, embora não se exclua a hipótese de intenções editoriais.

A comparação da sua caligrafia com a dos autógrafos conhecidos de André de Resende, como atrás referimos, principalmente com a do manuscrito existente do seu sermão pregado em 27 de Maio de 1534, na inauguração do Sínodo de Évora promovido pelo mesmo cardeal D. Afonso (que é indubitavelmente do mesmo copista, como se pode ver pela amostra que apresentamos, do referido manuscrito, no Apêndice Documental – II) –, demonstra, a nosso ver, que a colecção destas quatro cartas latinas foi organizada pelo humanista Lúcio André de Resende.

Carta nº 4 (texto; cfr. *infra* Apêndice Documental -I)

D. Alphons. Cardinalis, L. Andr. Resendio, s.

Saepius ad te litteras scriberem, si aut mihi per uarias occupationes liceret, aut tuam in manifestandis meis epistolis diligentiam non timerem. Tot enim negotiis tum reipublicae tum familiaribus impediatur, ut nonnunquam sit mihi dolendum, in bonarum litterarum exercitatione apud doctos non uersari. Quod uero eas litteras, quas nuper ad te misi, tantum ostentas, ac nimium fortasse

laudas, hoc certe amori tribuendum est. Nec tamen ideo a multis perlectas uoluisset. Nam satis superque erit, me balbutientem a te solo audiri. Hoc enim ratio postulat in familiaribus epistolis, ut tantum apud te ipsum reconderes, quae aut minus diligenter conscripta, aut inemendata ad te missa sunt. Iustinum Philosophum et martyrem, uirum equidem doctissimum, et elegantem, iam totum perlegi. Sed quum breuiorem quam optabam inuenirem, non potui non multum dolere. Sic eius suauissima lectione adfliciebar.

Vale.

Eborae, tertio nonas Ianuarii. M.D.XXXIII.

Carta nº 4 (tradução)

“O cardeal D. Afonso, a Lúcio André de Resende, envia saudações.

Escrever-vos-ia com mais frequência uma carta se as minhas variadas ocupações mo permitissem, ou se não temesse a vossa diligência em revelar as minhas epístolas. Estou, com efeito, impedido por tantos negócios quer do Estado quer familiares, que por vezes me é doloroso não tomar parte entre os doutos no exercício das belas letras.

Quanto ao facto de tanto mostrardes a carta que há pouco vos enviei e de a louvardes talvez com exagero, isso deve atribuir-se, sem dúvida, à vossa afeição. E por isso eu não gostaria que ela fosse lida por muita gente. Na verdade já basta e sobra que este balbuciante seja ouvido apenas por vós. Pois, o que a razão exige nas epístolas de amigos é que escondêsseis apenas dentro de vós próprio aquilo que ou foi escrito com menos cuidado ou vos foi enviado sem ser corrigido.

Quanto a Justino, filósofo e mártir, homem na verdade extremamente douto e elegante, já acabei de o ler por inteiro. Mas porque o achei mais pequeno do eu que desejava, não pude deixar de muito o deplorar. Assim, sentia o prazer da sua agradabilíssima leitura.

Adeus.

Évora, 3 de Janeiro de 1534.”

APÊNDICE DOCUMENTAL – I

(Ms. das Cartas de André de Resende e do cardeal-infante D. Afonso)

Diuo Alphonso Cardinali, principi
humaniss. L. And. Resendius. s.

O nimium dilecte' deo, cui magnus Apollo,
Et coniurate' veniunt ad nota Camenæ.

Libet enim mihi ijsdem prope' te uersib. compellare, mi
princeps, quib. ille' Theodosium Augustum olim, non
maiore' fortasse' merito, compellarat. Nam quid non
mereatur suauissima, humanissima, latinissima, &
hæc insuper extemporalis epistola? ut interim à quo
ad quem missa sit, non commemorem. Uicisti prin-
ceps, expectationem meam, quamquam animi & inge-
nij tui dotes probe' mihi perspetas habere' uidebar.
Uicisti eorū qui audiuerint, qui ue' legerint fidem.
Vix horæ unius dimidio epistolam scripsisti inter au-
licos tomistus, nec semotis arbitris, quam aut in
museis à turba remotissimis, aut inter cupressiferi Ly-
cæi recessus, exercitatisimum quæq; in eo genere' integra
lucubratione' una scribere' non poeniteret. Sed hæc
mihi compertissima, quum diuine' mentis tuæ indoles
in castissimarū aurium penetralia non libenter admitat,

cogor inuitus, siue deus potius nolentem, uolentem, cogit, pudori tuo diuinissimo ingerere. Quod uero nudius tertius, quia deerat argumentum, ab incepto destitisti, tantum abest ut mirer, ut potius stupeam, mihiq; pro miraculo habeatur, tibi nulla ex re uerba, tamquam ab Apolline ipso fuisse tunc supeditata. Contionem autem meam tibi placuisse, serio triumpho. Sine enim amore falleris, abs te amari dulcissimum est, siue non falleris, iudicio tuo exactissimo comprobari, maxime honorificum. Utroq; nomine sum rex. Utroq; gratiam habeo, si non quantam humanitas tua, princeps diuine meretur, certe quantam maximam mei animi habere & agnoscere tamen potest, referre nequaquam potest. Vale. Et quoniam extemporalibus epistolis mecum certas, balbutiem & lituras boni consule.

D. Alphonsus Card. L. Andr.

Resendio. s.

Suaui^{tis}ssimis literis tantum delectatus sum, ut et si mihi lingua centum, oraq; centum, ferrea uox sit, non possem quantum mihi iucunditatis attulerrime enarrare. Non quod eam laudem in me agnoscam quam totis uiribus summamq; eloquentia, mihi eisdem in literis tribuere conaris, sed quod mihi sit semper suaue atq; iucundum cum bonasq; literasq; emerito decertare. Huiusmodi enim exercitatio quantum commodi ad eruditionem adferat, tu melius nosti. Quid igitur faciam? Si tecum extemporalibus epistolis contendere nitor, statim balbutiem, imo barbariem meam in lucem emittere cogor. quod maxime abhorrendum est. At nulla est ars, in qua non peccando discatur. Quapropter sat mihi sit premeditatum epistolam multis lucubrationibus discutere, aut quaeq; carmina prius terq; quaterq; Apolline inuocato componere. Tibi uero, cui musae summas ingenij dotes, & mellifluam

eloquentiam tribuere, hæc laudes, quas in me congeris, iure optimo debentur. Sed rogabis, unde tam criticus aduersus me ipsum insurgam? A n nescis solitum esse dici apud grecos ἰσῶθι σεαυτῆ, Ceteræ hoc iudicium, nec mihi tamquam in caussa mea, nec tibi tamquam beneuolo iudici, sed alijs relinquamus, quoræ sententia sine aliqua animi perturbatione, si necesse fuerit, profertur. Vale. Eboræ, XII. Cal. Ianuarij.

L. Resendius, Diuo Alph.
Cardinali, s.

Nunc mihi demum Terentianus adulescens non omnino ineptiuisse visus est, quum, licet in re longe absimili, uerba illa protulit, Nunc est profecto interfici, quum perpeti me possum, ne hoc gaudium contamineat uita ægritudine aliqua. Legi epistolam hesternam tuam, et nescio gratulatus mihi ne magis fuerim, an me mei ipsius puduerit magis. Vbi tantum honoris, quantum nec

à dijs immortalib. sperare audebam, à te mihi tributum esse uidebam, princeps suauissime, exsilibat supra quam dici possit gaudio perfusus animus. Vbi rursum me consulens ad me redibam, pudebat erroris mei, quod induci poteram, ut gaude-rem, eloquentiam, nec eam sane mediocrem, ueræ summam, mihi tribui, idq. à te, atq. adeo epistola bonæ deus elegantissima, quæq. mihi potius imitanda foret summis uiribus, quam laudanda perexiguus. Et, ut liberius dicam, quæ mei honoris ergo potius à me suppressi, quam ostentari deberet, nisi longe carior tua mihi gloria, mi princeps, quam mei honoris ratio profecto esset. Scilicet, ea est ars, id encomiasticus ordo postulat. Laudasti epistolam meam. At ita laudasti, ut, ne falsum dixisse uideare, sit opus alteram absentem esse, quum altera legetur. Quoniam uero de iudicio styli tui nec tibi tamquam in caussa tua, nec mihi ut patet beneuolo iudici credi uis, en sequestrem et disceptatorem adduco, ἀπαδεία πὸν κριτικῶ. Con-

ueni hodie Crenardum, ostendi epistolas tuas,
 stupefeci hominem. Quid pronunciauerit rogas?
 Ignosce mihi mi princeps, minime enim dicam.
 Nam silentio certum est bellas istas epistolas
 quas ad nos mittis ulcisci. Sed ego scelestus
 sum, qui ita loquor. Perge potius omnes qui
 uiuunt scriptores post te relinquere, sicut om-
 neis qui uiuunt homines humanitate tua, mo-
 xq; facilitate longo interuallo reliquisti.
 Vale. XI. Cal. Ianuarij.

D. Alphons. Cardinalis.

L. Andr. Resendis, S.

Sæpius ad te literas scriberem, si aut mihi per
 varias occupationes liceret, aut tuam in mani-
 festandis meis epistolis diligentiam non timerem.
 Tot enim negotijs tum reipub. tum familiaribus
 impediior, ut non nunquam sit mihi dolendum,
 in bonarum literarum exercitatione apud doctos non
 versari. Quod uero eas literas, quas nuper ad te

missi, tantum ostentas, ac nimium fortasse lau-
 das, hoc certe amoris tribuendum est. Nec ta-
 men ideo à multis perfectas uoluisssem. Nam
 satis superq; erit, me balbutientem à te solo
 audiri. Hoc enim ratio postulat in familiarib.
 epistolis, ut tantum apud te ipsum reconderes,
 quæ aut minus diligenter conscripta, aut inemen-
 data ad te missa sunt. Iustinum Philosophum
 et martyrem, uix equidem doctissimum, et
 elegantem, iam totum perlegi. Sed quam breui-
 rem quam optabam inuenirem, non potui non
 multum dolere. Sic eius suauissima lectio-
 ne adficiebar. Vale. Eboræ, tertio nonas Ia-
 nuarij. M. D. XXXIIII.

APÊNDICE DOCUMENTAL – II

(Extracto do início do Sermão de André de Resende pregado
no Sínodo de Évora em 27 de Maio de 1534)

cius in sacri theologia tomata et benedictum de dicto bpo se foy ac pulpito q̄ esta no esto do
crucifixo q̄ he da Epistola & fez huius solēne & muy elegante sermō do qual assi do
themis como aprofundica do dicto sermō acopia dele de verbo aduerbu he osequente:—

Vocate cœtum, Congregate populum, sanctificate
ecclesiam, Coadunate senes. I oëis secundo.

Verba hæc sacratissime, & excellentissime princeps, tamesi Diuus Prophetes
I oël, ad Israelitici populi correctionem diuino afflatus spiritu cecinisset, ar-
cano quodam consilio eius qui prophetas suos instigat, huic tempori & loco
adcommodanda videntur. Iratus erat deus populo suo propter peccata, eo
tempore quo hæc sacer uates intonuit, comminabatur gentis excidium, seq̄
hostes adductus qui omnia cedibus, rapinis, inuoluerent, sic tamen, ne
millum penitentibus misericordiae sue & placabilitatis locum relinqueret.
Coadunate senes. ut statim seniuur. ad me. in ieiunio, & fletu, &